



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM  
COMUNIDADE QUILOMBOLA**

A Comunidade Remanescente de Quilombo, localizada no Endereço:  
\_\_\_\_\_,  
Município \_\_\_\_\_ de: \_\_\_\_\_,  
Estado: \_\_\_\_\_, Telefone(s) \_\_\_\_\_ para  
contato: \_\_\_\_\_, DECLARA, para o fim específico de  
atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata  
de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB\_Q e LI\_Q), que a pessoa candidata,  
\_\_\_\_\_,  
documento de Identificação n.º \_\_\_\_\_, expedido pelo  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o  
n.º \_\_\_\_\_, é membro desta Comunidade e participa da Comunidade  
possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula,  
ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal  
Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola**

Nome Legível do Presidente:

RG:

CPF:

Assinatura:

**Observação:** Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças  
reconhecidas.

## **Assinaturas das lideranças:**

Nome:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: